

## **Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2013**

**“Concede o Título de Cidadã Joanopolense à Senhora Renata de Cássia Vidiri Cardoso”.**

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de **Cidadã Joanopolense** à Senhora **Renata de Cássia Vidiri Cardoso**.

**Art. 2º** A honraria a que se refere o artigo anterior deverá ser entregue à homenageada em Sessão Solene designada pelo Presidente da Câmara.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente proposição tem por objetivo prestar uma homenagem à Senhora Renata de Cássia Vidiri Cardoso, concedendo-lhe o Título de Cidadã Joanopolense. Segue anexo o histórico da homenageada.

Joanópolis, 28 de maio de 2013.

**Maria Elmira Lopes da Silva Leme**  
**(Professora Mirinha)**  
**Vereador**

